

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO MAR**Gabinete do Secretário de Estado da Alimentação e da Investigação Agroalimentar****Despacho n.º 2927/2015**

Nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 11.º e da alínea a) do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro:

1 — Determino, a seu pedido, a cessação de funções da adjunta do meu gabinete, licenciada Joana Maria Enes da Silva Malheiro Novo, para as quais foi designada pelo despacho n.º 13137/2013, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 199, de 15 de outubro de 2013.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2015.

2 de março de 2015. — O Secretário de Estado da Alimentação e da Investigação Agroalimentar, *Alexandre Nuno Vaz Baptista de Vieira e Brito*.
208475617

MINISTÉRIO DA SAÚDE**Centro Hospitalar do Oeste****Despacho n.º 2928/2015**

Carlos Manuel Ferreira de Sá, Presidente do Conselho de Administração, nos termos do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de agosto, de harmonia com o previsto nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro e alterado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, no uso da faculdade conferida por delegação de competências do Conselho de Administração na deliberação datada de 21 de janeiro de 2015 (Deliberação n.º 211/2015), subdelego no Coordenador Técnico da área dos Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Sr. Jorge Manuel Fortunato dos Reis, os poderes para a prática dos seguintes atos:

1 — Praticar todos os atos relativos à aposentação de trabalhadores, salvo no caso de aposentação compulsiva e, em geral, todos os atos respeitantes ao regime de Segurança Social da função pública;

2 — Autorizar a passagem de certidões/declarações de documentos arquivados no processo individual dos trabalhadores, bem como a restituição de documentos aos interessados;

3 — Justificar as faltas por motivo de doença, nos termos da Lei Geral em Funções Públicas, com exceção dos profissionais da área médica, de enfermagem e assistentes operacionais adstritos à área de enfermagem;

4 — Solicitar a verificação do estado de doença comprovada por atestado médico e requisitar médico à ADSE para esse fim;

Mandar verificar o estado de doença comprovada por atestado médico e requisitar médico à ADSE para esse fim;

5 — Solicitar a submissão os trabalhadores à Junta Médica, nos termos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas;

6 — Autorizar os pedidos de apresentação à junta médica da Caixa Geral de Aposentações;

7 — Assinar a correspondência ou expediente necessário à execução das decisões proferidas nos processos relativos a assuntos de pessoal.

8 — Autorizar o processamento das ajudas de custas, até ao montante de 30,00€ (trinta euros), no caso de deslocações em serviço em território nacional, devidamente autorizadas;

9 — Os poderes ora atribuídos não poderão ser subdelegados salvo autorização expressa do subdelegante.

10 — O presente despacho produz efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2015, ficando por este meio ratificado todos os atos entretanto praticados no âmbito dos poderes ora subdelegados.

2 de março de 2015. — O Presidente do Conselho de Administração, *Carlos Manuel Ferreira de Sá*.
208476719

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA**Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares**

Escola Secundária de Camarate, Loures

Aviso n.º 3034/2015

Para os devidos efeitos, torna-se público que, nos termos do disposto nos pontos 1 e 2 do artigo 51.º da Lei n.º 82-B/2014 de 31 de dezembro

e por mútuo acordo entre as partes, prorrogo até 31 de dezembro de 2015 a mobilidade interna intercategorias da Assistente Operacional procede à prorrogação excepcional da situação de mobilidade interna intercategorias da Assistente Operacional Maria Palmira Raimundo da Silva Cardoso, para o desempenho de funções de Encarregado Operacional desta Escola Secundária de Camarate

02 de março de 2015. — A Diretora, *Teresa Maria Ricardo da Graça*.
208476913

Agrupamento de Escolas de Castelo de Vide**Aviso n.º 3035/2015**

Em cumprimento do estipulado no artigo 59.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, alterado pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, e após eleição efetuada no dia 06/01/2015, a Comissão Paritária ficou assim constituída:

Representantes da Administração

Vogais efetivos

Paula Cristina Nunes Carvalho de Oliveira
Hermínia de Fátima Saldanha Andrade Nunes

Vogais suplentes

Hélder José Novo da Costa
Maria Marcília Anselmo Soares de Almeida Ernesto
Representantes dos Trabalhadores

Vogais efetivos

Lucinda da Conceição Caldeira Soares
Sónia Maria de Matos Belo

Vogais suplentes

João Maria Cordeiro Gargaté
Manuel Maria Farinha Ribeiro
Maria Madalena Costa Nicolau Raimundo
Jacinta Maria Gordo Lindo Semedo

27 de fevereiro de 2015. — A Diretora, *Ana Paula Mateus Travassos*.
208473495

Agrupamento de Escolas Dr. João Araújo Correia, Peso da Régua**Despacho n.º 2929/2015**

De acordo com o artigo 38.º alínea c) do Decreto -Lei n.º 75/2008 de 22 de abril, republicado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de julho e conjugado com o artigo n.º 35.º do Código do Procedimento Administrativo, deliberou o Conselho Administrativo do Agrupamento de Escolas Dr. João de Araújo Correia de Peso da Régua em reunião realizada a 12 de fevereiro de 2015, delegar competências para autorizar a realização de despesas e respetivos pagamentos, fiscalização de cobranças de receitas e verificação da legalidade financeira, no Presidente do Conselho Administrativo, Salvador da Costa Ferreira. Nas suas ausências ou impedimentos, estas atribuições serão da competência do Vice-Presidente do Conselho Administrativo Alberto Milão Ferreira. A delegação referida produz efeitos, reportados a um de janeiro de 2015, prolongando-se até final do ano 2015, considerando-se ratificados todos os atos praticados desde essa data nos termos legais e no âmbito dos poderes delegados.

12.02.2015. — O Presidente do Conselho Administrativo, *Salvador da Costa Ferreira*.
208473592

Escola Secundária Dr. José Afonso, Arrentela — Seixal

Aviso (extrato) n.º 3036/2015

Nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro, faz-se público que Maria Fernanda Gomes Pinto,